



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1797

Página 1 de 7

Olímpia promove Arrastão de Limpeza nos bairros em prevenção aos casos de dengue em período de chuvas a partir desta segunda (21)



Tendo em vista a previsão de chegada do período de chuvas e para garantir os cuidados com a saúde dos moradores e as medidas prevenção para evitar novos focos de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia inicia, a partir desta segunda-feira (21), um Arrastão de Limpeza nos bairros.

Organizado pelas secretarias de Saúde e de Meio Ambiente e Zeladoria, o mutirão começará pelos locais de maior incidência dos casos de dengue, sendo feito por etapas, e seguindo até o fim do ano.

Serão recolhidos resíduos volumosos como sofás, armários, guarda-roupa, eletrodomésticos e tudo aquilo que possa acumular água ou servir de criadouros do mosquito. Não serão recolhidos resíduos de

construção civil, eletrônicos e animais mortos, nem podas de árvores e lixo doméstico, visto que estes serviços já acontecem regularmente com os caminhões cata-galhos, de coleta pública e o Ecoporto.

A primeira etapa será realizada de 21 a 25 de outubro e contemplará os bairros do CDHU I, Santa Terezinha, Vila Raia, Vila Mouco, Jardim Garcez, São José, Cohab III, Jardim Laranjais e Vila Nova. Os moradores desses bairros, podem colocar seus objetos nas calçadas já na segunda-feira (21), das 7h30 às 16h, para que os caminhões façam os recolhimentos dos resíduos.

A prefeitura ressalta que a disposição de resíduos de forma irregular é considerada crime ambiental, ocasionando problemas ao meio ambiente e à saúde da população. Por isso, a importância de os munícipes estarem atentos às datas de coleta em que o arrastão passará, não colocando os resíduos fora da semana prevista.

O Arrastão da Limpeza seguirá para outras regiões da cidade até o mês novembro com novas etapas. O cronograma dos dias e dos bairros será divulgado nas redes oficiais do município e junto à imprensa local, além do carro de som percorrer os locais avisando previamente.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1797

Página 2 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	4
Comunicados	4
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Revogação / Anulação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Prazo Recursal	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1797

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 54.958, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2024, o Servidor **GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA**, portador do R.G. n.º 29.803.653-8, do cargo de Operador de Máquinas, nomeado através da Portaria n.º 54.696, de 10 de junho de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.959, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **MARIA APARECIDA CRISTÓFOLO PESSOA**, RG n.º 8.091.788-4, lotada no cargo de Assistente Social, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de outubro de 2024, férias da Senhora **ISABELLA PEREIRA GONÇALVES**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.960, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 18 de outubro de 2024, a Portaria n.º 53.763 de 01 de dezembro de 2023, que dispõe sobre designação de função de Chefe do Setor de Convivência do Idoso, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.961, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 18 de outubro de 2024, a servidora **GRAZIELA MIRANDA EUGENIO**, portadora do R.G. n.º 33.042.969-3, para exercer as funções de Chefe do Setor de Convivência do Idoso da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.962, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1797

Página 4 de 7

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2145528-94.2024.8.26.0000, interposta em face do inciso III do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 01, de 22 de dezembro de 1993, do Município de Olímpia, que dispõe sobre os requisitos para provimento de cargos públicos no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, inclusive nas autarquias e fundações;

Considerando o acordo proferido na referida ADI, o qual determinou a aplicação da técnica de interpretação conforme à Constituição, conferir ao inciso III do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 01, de 22 de dezembro de 1993, do Município de Olímpia, sentido afinado ao artigo 111, da Constituição Estadual, correspondente ao art. 37, da Constituição Federal, qual seja, de que é vedada a nomeação de pessoas que se enquadrem nas condições de inelegibilidade nos termos da legislação federal para as funções de agentes políticos (Secretários Municipais), bem como para os cargos em comissão no âmbito da Administração Pública municipal, autarquias e fundações,

REVOGA, a Portaria n.º 54.957 de 17 de outubro de 2024, que dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I, tornando-a sem efeito.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de outubro 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Outros Atos

Convocação

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na programação do XIV Projeto Seminário Profissional de Educação Física Escolar, da Estância Turística de Olímpia, Capital Nacional do Folclore, e a necessidade da atuação dos docentes de Educação Física no "XIV Projeto Seminário", de 21 a 25 de outubro de 2024, CONVOCA os docentes abaixo relacionados:

Nº	Unidades Escolares	Professores de Educação Física	RG
1.	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Luiz Gonzaga Alves Carneiro	11.086.575-3
2.	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Mayra Kimie Miyazaki	34.165.352-4
3.	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Luís Henrique Pugina	49.612.020-7
4.	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Viliana Cristina Pereira	29.306.952-9
5.	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Wagner Henrique de Rezende	43.305.882-1
6.	EMEB Prof. José Sant'anna	Adelmo Rodrigues Gomes	9.469.905-7
7.	EMEB Washington Junqueira Franco	Daniel da Silva Liduenha	55.741.106-3
8.	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira	Antonio Alberto Rodrigues Batata	8.717.639-7
9.	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira	Misângela Bruna Stefanelli da Silva	42.899.639-X
10.	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira	Robson Simão Marques	25.225.683-9
11.	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	Alexandre Alves de Souza	25.905.009-X
12.	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	Bruno Augusto Aguiar	46.252.652-5
13.	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Antonio Marcos Machado	34.546.054-6

14.	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Sidineia Aparecida Finotti	20.849.038-3
15.	EMEB Santo Seno	Bruna Silvestre Bonito	42.426.067-0
16.	EMEB Theodomiro da Silva Melo	Fabrício Alves da Silva	27.860.250-2
17.	EMEB Prof. Reinaldo Zanin	Flávio Quimello Júnior	28.678.042-2
18.	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	Gabriel Netto Marciano	30.930.780-6
19.	EMEB Profª Helena Covello	Pedro Augusto Fernandes Melo	49.506.316-2
20.	EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	Ana Beatriz da Silva Diniz	50.581.052-9
21.	EMEB Valentina Toazza	Jonathan Fernandes Carvalho	28.554.999-6
22.	EMEB Dona Benta	Marcelo de Oliveira Ribeiro	40.384.222-0
23.	EMEB Dona Benta	Pedro Carlos Pereira	26.605.975-2
24.	EMEB Profª Irma Tereza Soares	Flávia Andreia Diniz	48.800.162-6
25.	EMEB Sítio do Pica Pau Amarelo	Gabriela Cizotto Moro	43.333.246-3
26.	EMEB Tia Nastácia	Rafael Guimarães Machado de Oliveira	32.745.425-8
27.	EMEB Tio Barnabé	Sílvia Mara Lima Rodrigues Catelan	46.925.158-X
28.	EMEB Narizinho	Daniela Monteiro de Freitas	15.855.528-7
29.	EMEB Emília	Márcio André Pimenta	26.791.487-8
30.	EMEB Marques de Rábicó	Yara Rodrigues Bueno Couto	MG 14.581.190
31.	EMEB Pedrinho	Leandro Falcão Campos	49.770.494-8

Olímpia, 16 de outubro de 2024.
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

308264	50.488.254 CAROLINA SCARANO MUNIZ
308464	48.725.528 JORGE AUGUSTO ZANA CASTELANI RIBEIRO
309060	53.051.037 VERONICA VITORIA SANTANA PRATES
305911	ANDRESSA QUELI RODRIGUES 44011925837
300579	ANTONIO CARLOS GIACHETTO 37846051849
301669	BRUDONI POUSSADA LTDA
307420	BRUNO AQUINO DE OLIVEIRA 42469745870
20021	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS 36695783829
307821	CRISTIANO FERNANDES DE OLIVEIRA 09516933874
305462	DARIO GAIOSO NETO 14191578847
305721	ELIANA APARECIDA BENTO DA SILVA 38044240829
308175	ENEIDA RIBEIRO TERAPIA HOLISTICA OLIMPIA LTDA
306167	FRANCIANO CAVALCANTE FERREIRA 02598194500
306374	GABRIEL ANTONIO LUZZANI SESSI DOS SANTOS 510662298
304816	GABRIEL AUGUSTO ALVES VIANA 46193705848
306150	GEOBIOTICA ENGENHARIA LTDA
305905	IGOR WESLEY PEREIRA FERREIRA 40650714881
1218	JOAO DONADI
307727	JHEYMIS FERNANDO CERRUTTI SANTOS
307154	LETICIA DOS SANTOS VEBER 02503227066



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1797

Página 5 de 7

305341	LUCILA ALBINO FRISONI 36125010899
306716	LUCILENA SILVEIRA DE ARRUDA 10288025873
307712	MARIANA PRISON 32972264800
307017	MATHEUS CESAR NICOLETTI MENINO 42308034866
307103	OLIVEIRA & OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS EM SEGUR
305208	PRLF CORDER REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA
307843	SIVALDO DE OLIVEIRA COSTA FILHO 24060220809
307939	SILVIO APARECIDO ROSA 07041813800
304470	TATIANE CRISTINA DIMARCO DE AGUIAR 36950888856

OLÍMPIA, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Cleber Luis Gonsaga

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1806/2024, Processo Administrativo nº 147631/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **DROGARIA SANTA RITA DE OLÍMPIA LTDA** - CNPJ: 55.862.551/0001-56, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos BESILATO DE LEVANLÓDIPINO 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 e CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30, para atender a demanda de Ação Judicial com liminar em desfavor ao Município, conforme determinação judicial exarada no processo nº 400.01.2011.006597-2/000000-000 no valor total de R\$ 242,13 (duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº204.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 17 de Outubro de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco

Secretária Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 69/2024, Processo Administrativo nº 150083/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **SÍLVIO DE OLIVEIRA FACHINI**, inscrita no CNPJ nº 05.388.901/0001-16, detentora da exclusividade da prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria na Área de Assistência Social, para atender as

necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 85.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 17 de outubro de 2024.

Lucas dos Santos Nascimento

Secretário de Assistência Social

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024

Às 11:07 horas do dia 18/10/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 128/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1797

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 128/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EIRELI	10.477.752/0001-00	1	759.808,68

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1797

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ Nº: 46.760.367/0001-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

CONTRATO Nº: 35/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.799,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno;

Considerando a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite a Administração revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade;

Considerando que o termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024 constou apenas a estimativa de preço unitário mensal dos itens, em vez da subdivisão de valor fixo mensal e custo por página impressa, o que diverge do modelo de proposta comercial, anexo ao edital (anexo IV);

Considerando a necessidade de correção da situação identificada após o início do procedimento licitatório e primando pela eficiência e economicidade na gestão da coisa pública, resolve **revogar** o Pregão Eletrônico nº 03/2024.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de outubro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA VIA CORREIO ELETRÔNICO.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: RR OLÍMPIA INFORMÁTICA LTDA. - ME

CPNJ: 09.201.810/0001-80

CONTRATO Nº: 20/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20/2022, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING) COM FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.913,74 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES

Prazo Recursal

Ref.: Revogação do Pregão Eletrônico nº 03/2024

Objeto: Prestação de Serviços de impressão para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Cabe recurso da decisão de revogação, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da alínea d, do inciso I, do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, 16 de outubro de 2024.

LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO

PREGOEIRO